



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

**ANEXO N°A/2021 - GCG- 18240**

**TERMO DE PARTICIPAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que a/o (identificação do órgão) adere ao processo licitatório para Registro de Preços deste objeto e nos valores estimados abaixo.

Declaro ainda que concordo com o Termo de Referência encaminhado e que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência, ficam desde já ratificados, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o Termo de Referência.

**Em atendimento a Instrução Técnica nº 334/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, solicitamos justificativa das quantidades pretendidas pelos Órgãos.**

Todas as dúvidas referentes ao preenchimento deste Termo de Participação e referentes ao Termo de Referência poderão ser sanadas junto à Gerência de Produção Sustentável e Agricultura Familiar, pelos telefones: (62) 3201-8963 / 8965.

Deverão ser preenchidos os quantitativos dos itens dispostos na planilha abaixo.

A falta de informações no preenchimento deste Termo de Participação poderá acarretar na sua não aceitação.

**Objeto:** Aquisição de 20 (vinte) Caminhões Baú, visando melhorar a logística e comercialização de alimentos oriundos de agricultores familiares no Estado de Goiás, conforme quantidade, condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
1	Caminhão Baú - Ano e modelo de fabricação do ano corrente ou posterior. Mínimo duas portas dianteiras, vidros elétricos. Motor diesel com injeção eletrônica, potência mínima de 139cv. Transmissão manual, com no mínimo 5 marchas sincronizadas a frente e 1 ré. Alerta sonoro de marcha à ré. Direção com assistência hidráulica. Freios ABS a disco na dianteira. Airbags frontais. Rodas de aço com pneus apropriados. Veículo com ar condicionado. Cor Branca. No mínimo 3.500 kg PBT. Com chave reserva, Triângulo, Macaco Hidráulico, Chave de roda, manual original e estepe. Baú de alumínio liso sem pintura já incluso, novo, nas dimensões adequadas a carroceria com no mínimo para comprimento, altura e largura (3,50m x 2,20m x 2,10m), com plotagem de 2,0m x 1,20m de ambos os lados (texto e imagem a resolver), com porta traseira basculante e trava, faixas refletivas em acordo com as resoluções 643/2016, 644/2016 e 642/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e identificação visual de acordo com o layout do adesivo a ser disponibilizado pela contratante.	Und.	

Elaborado por:

Assessor

Aprovado por:

\_\_\_\_\_  
Gerente

Documento assinado eletronicamente por **TIAGO FREITAS DE MENDONCA, Secretário (a) de Estado**, em 25/06/2021, às 15:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000021581131** e o código CRC **5BDCC12A**.



Referência: Processo nº 202117647001977



SEI 000021581131